CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2021

Autora: Vereadora Marta Rodrigues

Ementa: Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Defensora Pública Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Defensora Pública Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Firmiane Venâncio do Carmo Souza é Defensora Pública, natural de Campo Formoso - BA, mestra e doutoranda em Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Mulheres e Feminismo (UFBA), especialista em Direitos Humanos pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Subdefensora pública geral da Bahia, ex-diretora da Escola Superior da Defensoria (Esdep), ex-conselheira do Conselho Superior da Defensoria da Bahia, ex-coordenadora executiva das Defensorias Regionais; ex-coordenadora da Especializada de proteção aos Direitos Humanos. É uma das idealizadoras do Núcleo de Defesa das Mulheres (Nudem)"

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ